

**Preencha até o dia 15/4 no portal da ANS; confira o manual**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que o formulário eletrônico do Relatório de Atendimento das Ouvidorias (REA-Ouvidorias 2025), ano base 2024, já está disponível para preenchimento até 15 de abril de 2025, através do Sistema de Protocolo Eletrônico da ANS, via [Portal Operadoras](#).

Nesta edição, foram incluídas novas perguntas no formulário, para entender como a ouvidoria acompanha o desempenho da operadora quanto à Notificação de Intermediação Preliminar (NIP); e ao Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) da operadora; além da pesquisa de satisfação junto ao consumidor que o integra. Mas é importante estar atento aos prazos, porque a Ouvidoria da ANS não aceitará formulários enviados por outros meios ou fora do tempo determinado.

Vale destacar que o envio das informações deve ser realizado exclusivamente através do formulário eletrônico. Em seguida, o conteúdo será avaliado automaticamente pelo sistema, que impedirá o envio de documentos inconsistentes. É importante guardar o recibo eletrônico de protocolo, que é o comprovante de envio dos dados pela operadora.

Estão disponíveis no Portal da ANS o modelo e o manual para preenchimento do formulário. Confira abaixo:

[Clique aqui](#) para acessar o manual de Preenchimento do REA-Ouvidorias 2025

[Clique aqui](#) para acessar o modelo do formulário do REA-Ouvidorias 2025

**Revisão cadastral**

Neste período, a ouvidoria da ANS também promoverá a revisão do cadastro das ouvidorias das operadoras no portal da ANS. É através desses dados que a ANS se comunica com as ouvidorias das empresas.

[Clique aqui](#) para realizar a atualização cadastral da ouvidoria.

[Clique aqui](#) ou toque se você confiar neste link.">Clique aqui para obter informações importantes sobre a senha .txt.

**Fonte:** [ANS](#), em 13.01.2025.